

ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA,  
ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2017 (dois mil e dezessete), precisamente às 19:05 (dezenove horas e cinco minutos), no prédio próprio da Câmara Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, o Presidente da Mesa, Sr. Jesus Brigatti Júnior, determinou a mim, Monique Silva Hiraki, 1ª Secretária da Mesa, que procedesse a chamada para verificação de presença dos Senhores Vereadores que são: Abílio José Marques; Antônio José Aguiar; Jesus Brigatti Junior; Jesus dos Santos Rodrigues; Lucimara Alves dos Santos Leal; Monique Silva Hiraki; Neide Oliveira Guimarães Saves; Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis e Willian Bertoldo Cabral, o que foi feito, vindo o Sr. Presidente declarar que data a presença de 09 (nove) Vereadores que integram a mesma, sob a proteção de Deus declarou aberta a Sessão após verificar a assinatura de presença dos mesmos no livro próprio. Inicialmente o Senhor Presidente disse que a palavra estaria franca a quem dela quisesse fazer uso, desde que fosse assunto relacionado às matérias que estavam em pauta. Nesse momento fez uso da palavra os Vereadores: Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Monique Silva Hiraki e Neide Oliveira Guimarães Saves, que cumprimentaram a todos e em seguida disseram que seriam favorável aos Projetos de Leis que estavam em pauta. Em ato contínuo o Senhor Presidente solicitou que eu, 1ª Secretária da Mesa, identificasse as matérias que iriam em votação, o que foi feito. Com os Pareceres favoráveis das Comissões, primeiramente foi colocado o Projeto de Lei nº 17/2017, de 10 de julho de 2017, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o município de Macedônia a repassar a servidores municipais do Programa NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família o saldo financeiro remanescente do programa e dá outras providências em duas discussões e duas votações, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores. Dando continuidade foi identificado e colhido o Parecer das Comissões em relação ao Projeto de Lei Complementar de nº 03/2017, de 10 de julho de 2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe de revisão salarial aos servidores públicos municipais e dá providências. Com o Parecer favorável o referido Projeto foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou a Sessão encerrada precisamente às 19:25 (dezenove horas e vinte e cinco minutos). A presente vai assinada por mim \_\_\_\_\_ (Monique Silva Hiraki) – 1ª Secretária da Mesa e pelo Sr. Presidente. Câmara Municipal de Macedônia, 13 de julho de 2017.

---

Jesus Brigatti Júnior  
Presidente da Câmara Municipal

---

Monique Silva Hiraki  
1ª Secretária da Câmara Municipal